



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 104/2017

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Vivemos um tempo de individualismo, muita competição e falta de olhar para o próximo. Como é possível, por meio da educação, mudar esse quadro? Isso é possível quando a escola sensibiliza o aluno a cuidar do próximo. A escola é o espaço de encontro de alunos, pais, professores e funcionários oriundos de diversas etnias, culturas, crenças e costumes. O papel da escola hoje é levar os alunos à descoberta da importância do cuidado de si mesmo e do fazer-se prodígio com seus semelhantes, por isso a importância da solidariedade na família, na escola e na sociedade. Com isso a Secretaria de Educação desenvolveu um projeto em que alunos do 1º ao 9º ano de escolas municipais de Jaguariúna participaram de uma gincana de arrecadação de alimentos como arroz, feijão, macarrão, enlatados, molho de tomate, sal, açúcar e leite. Mais de meia tonelada de alimentos foram arrecadados. As duas escolas que arrecadaram mais alimentos por quilos e per capita foram a Escola Municipal Professora Oscarlina Pires Turatto e Sada Salomão Hossri. Como prêmio, os alunos vencedores ganharam um dia de passeio na Expoflora em Holambra.

Parabéns a Secretaria de Educação em especial a secretária Cristina Catão Bonini Hosikawa, pelo brilhante projeto "Aluno Solidário", projeto este que arrecadou mais de meia tonelada de alimentos para o banco de alimentos do Fundo Social de solidariedade, que será distribuída a famílias de situação de vulnerabilidade social e instituições da cidade.

Isto Posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades legais e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor a Secretária Cristina Catão Bonini Hosikawa** pelo Projeto Aluno Solidário.



Moção nº 104/17

# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Havendo aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada a Secretaria homenageada e à Secretária de Educação de Jaguariúna.

Gabinete Vereador, 26 de Setembro de 2017

As.) **VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA – PV**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 03 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de outubro de 2017.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**